

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB - DIREITOS DOS ADVOGADOS



ÍNDICE

1. HIERARQUIA E LIBERDADE	4
O que são direitos do advogado?	4
Hierarquia	4
Direitos do Advogado	4
Direito à Liberdade	5
2. PRISÃO DO ADVOGADO	9
Prisão em Flagrante	9
Crimes Inafiançáveis	9
Quadro Esquemático	10
Da prisão antes de sentença transitada em julgado	10
3. INGRESSAR LIVREMENTE E OUTROS DIREITOS	12
Direito de Ingressar Livremente	12
Direito de permanecer sentado ou em pé	13
Direito de se retirar	14
4. RETIRADA E ACESSO AOS AUTOS	15
Direito de Examinar Autos	15
Do exame de autos de investigação	15
Vista e Retirada dos Autos	17
Direito de vista dos processos	18
Direito de retirada de processos	19
Exceções	19
5. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	20
Direito de assistir clientes durante investigação	20
6. DESAGRAVO PÚBLICO	21
Conceito	21
O procedimento do desagravo	22
Competência	25

Mudanças em 201825

7. SÍMBOLO E TESTEMUNHA27

Símbolos27

Testemunha28

8. INVIOABILIDADE.....31

Inviolabilidade Profissional31

9. IMUNIDADE.....34

Direito de Imunidade34

Das sanções pelo excesso.....36

10. DIREITOS DA ADVOGADA37

Direitos da Advogada Gestante38

Direitos da Advogada Lactante.....38

Direitos da Advogada Adotante ou que der à luz.....38

Duração dos direitos.....38

Tabela-resumo.....40

1. Hierarquia e Liberdade

O que são direitos do advogado?

São os direitos e prerrogativas listados pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), no art. 7º, com mais de 20 incisos tratando sobre o advogado e seus **direitos no exercício da profissão**. Além disso, estão também inseridos em outros dispositivos por todo o Estatuto dos Advogados e no Código de Ética e Disciplina da OAB (Ordem dos Advogado do Brasil). Nesse curso, aprenderemos mais sobre os principais direitos dos advogados.

Hierarquia

Assim como o advogado é uma figura indispensável à administração da justiça, conforme prevê o art. 133 da Constituição, juízes e promotores de justiça também o são. Embora *suas funções* sejam distintas – o advogado postula, os promotores fiscalizam a aplicação da lei e os juízes julgam –, uma complementa a outra e *são igualmente necessárias*. Por conta disso, **não existe nenhuma hierarquia entre elas**, de tal forma que todos devem se tratar com respeito e consideração.

Nesse sentido, dispõe o art. 6º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94)

Art. 6º. Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

O parágrafo único deste artigo ainda prevê que o tratamento conferido ao advogado deve ser digno, bem como devem lhe ser concedidas condições adequadas para o exercício de sua profissão. Nesse momento, pouco importa se o advogado é iniciante ou experiente, todos possuem o mesmo valor e merecem igual respeito.

Direitos do Advogado

Ao tratarmos do art. 7º do Estatuto da Advocacia e da OAB, que dispõe sobre os direitos do advogado, precisamos compreender o que significam esses direitos. Mais do que direitos, são *prerrogativas profissionais* essenciais para o exercício da advocacia – extremamente importante em sua função de representação do povo mediante o Poder Público.

Atenção, pois Direitos do Advogado é uma matéria que cai em praticamente todas as provas do exame de ordem.

As prerrogativas ou direitos não são uma forma de privilegiar os advogados, mas sim de evitar que sejam impostas certas condições que impeçam o livre e pleno exercício da advocacia, e, conseqüentemente, seja afetado o direito dos cidadãos de se defenderem perante as violações de seus direitos. Contudo, e se tais prerrogativas da profissão forem violadas? Segundo o art. 15 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o Presidente do Conselho Federal, do Conselho Seccional ou da Subseção é o responsável por tomar as medidas cabíveis de forma a proteger o cumprimento das normas do EOAB.

Art. 15. Compete ao Presidente do Conselho Federal, do Conselho Seccional ou da Subseção, ao tomar conhecimento de fato que possa causar, ou que já causou, violação de direitos ou prerrogativas da profissão, adotar as providências judiciais e extrajudiciais cabíveis para prevenir ou restaurar o império do Estatuto, em sua plenitude, inclusive mediante representação administrativa.

Parágrafo único. O Presidente pode designar advogado, investido de poderes bastantes, para as finalidades deste artigo.

É a partir dessa visão que devemos compreender os direitos elencados pelo art. 7º, que serão estudados um a um daqui em diante. São vários, o que se explica pelo caráter extenso do alcance da advocacia.

Direito à Liberdade

A já estudada inexistência de hierarquia e subordinação está intimamente ligada ao livre exercício da advocacia. Trata-se de um dos *fundamentos do exercício da profissão*. A liberdade no exercício profissional, prevista no primeiro inciso do art. 7º, do EOAB, é uma garantia de que a advocacia não seja limitada por autoridades públicas.

Art. 7º São direitos do advogado:

I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

Como visto anteriormente, existem algumas regras para que o advogado possa, de fato, exercer a advocacia em todo o território nacional, como as relativas à inscrição suplementar – mas, seguindo-as, não será impedido de fazê-lo.

É importante salientar que algumas pessoas dizem que a própria OAB e até o Exame de Ordem são inconstitucionais, por restringirem o exercício da advocacia. Entretanto, mais do que representar interesses corporativos, a Ordem dos Advogados do Brasil busca regulamentar a profissão de forma a agir em prol do povo, da comunidade. Além disso, tais disposições atuam em consonância com o art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de que a lei possa estabelecer a necessidade de preenchimento de qualificações profissionais para o exercício de determinada profissão – justamente o que a OAB faz.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Ética Profissional e Estatuto da OAB - Direitos dos Advogados



www.trilhante.com.br

